

A ATUAÇÃO DOS ESTADOS NA DIFUSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL: A INTERSECÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES, ATORES E IDEIAS¹

André Luis Nogueira da Silva²

Catarina Ianni Segatto³

1 INTRODUÇÃO

Há diversas abordagens teóricas que apontam que as dinâmicas federativas influenciam a difusão de políticas públicas entre jurisdições (Borges, 2008; Coêlho, 2012; Farah e Spink, 2008; Gilardi, 2016; Shipan e Volden, 2008; Sugiyama, 2008; 2012; Wallner, 2014). A difusão é entendida aqui como um processo em que uma política pública é adotada por uma jurisdição com base em decisões anteriores tomadas por outras jurisdições. Segundo os estudos, a autonomia dos entes federados tem um potencial de produzir experimentação e inovação nos governos subnacionais, enquanto as dinâmicas federativas e as relações intergovernamentais, principalmente as formas de competição e cooperação entre os entes, induzem e constroem o processo de disseminação de políticas para outras jurisdições.

Apesar dos avanços teórico-metodológicos nas pesquisas, de um lado, os estudos de difusão em sistemas federativos enfatizam as dinâmicas *bottom-up*, em que políticas subnacionais são transformadas em políticas nacionais, de outro, os estudos sobre federalismo chamam a atenção para dinâmicas *top-down*, em que determinados mecanismos de coordenação federativa induzem governos subnacionais a adotar políticas nacionais. Pouca atenção é dada às formas de difusão entre governos subnacionais – tanto verticais, quando há difusão entre estados e municípios, como horizontais, quando há difusão somente entre estados ou entre municípios – e ao papel dos estados brasileiros nesses processos.

Além disso, estudos mais recentes centrados na discussão sobre a difusão de políticas públicas propuseram novos modelos teórico-analíticos para compreender esse fenômeno, avançando na explicação dos processos de difusão a partir de diferentes fatores, especialmente do papel das ideias, atores e redes e de suas intersecções (Shipan e Volden, 2012; Faria, Coêlho e Silva, 2016). Este artigo busca apresentar uma sistematização da literatura que discute o processo de difusão em Federações a fim de sugerir categorias analíticas para a compreensão do fenômeno que vá além da discussão das dinâmicas *top-down* e *bottom-up* e que contribua para o entendimento das variações nas políticas subnacionais. Busca-se, portanto, considerar outras formas de difusão no nível subnacional e o papel da dimensão relacional nesse processo.

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bapi30art9>

2. Analista da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *E-mail*: <andre_ins@hotmail.com>.

3. Pós-doutoranda do Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo (USP); pesquisadora do Centro de Estudos da Metrópole e do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic); e professora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do ABC (UFABC).

2 UMA BREVE SISTEMATIZAÇÃO DA LITERATURA SOBRE DIFUSÃO DE POLÍTICAS EM FEDERAÇÕES

A literatura aponta que a autonomia decisória dos governos subnacionais explica a produção de inovações em países federalistas. O federalismo, ao conceder algum grau de autonomia aos entes federados, promove a expressão das diversidades – étnicas, linguísticas, religiosas, culturais, demográficas, geográficas e socioeconômicas –, características das sociedades dos países federativos, nas políticas públicas (Burgess e Gress, 1999). Além disso, a autonomia nas Federações, reforçada por processos de descentralização a partir das décadas de 1980 e 1990, foi ligada, de um lado, a uma maior competição entre jurisdições produzindo maior eficiência e inovações e, de outro, a um maior atendimento às demandas locais e participação social (Greer, 2013).

O federalismo, ao comportar dinâmicas cooperativas e competitivas (Watts, 2006), também produz um contexto institucional propício à difusão. Por exemplo, processos de competição política e de *spillovers*, em que os governos adotam políticas similares com o objetivo de evitar custos políticos e ganhar crédito pelos resultados dessas políticas (Borges, 2008; Shipan e Volden, 2012; Sugiyama, 2008). Além disso, a descentralização impactou o processo de difusão pela transferência de atribuições e responsabilidades para outras esferas de governo, aumentando seus poderes decisórios (Farah, 2008). Esse argumento também é reforçado por Shipan e Volden (2012), que apontam a descentralização como essencial para a difusão de políticas públicas.

A autonomia decisória é, portanto, uma condição importante para os processos de difusão, mas não suficiente. Outros mecanismos são fundamentais para isso, principalmente aqueles que dão visibilidade às políticas subnacionais, como prêmios e bancos de dados (Farah, 2008).

A literatura também aponta que o aumento da coordenação nacional pode induzir governos subnacionais a adotar políticas nacionais, a partir de processos de difusão *bottom-up*, em que o governo nacional adota políticas implementadas em outros níveis de governo. Esse movimento pode ser resultado da tentativa do governo federal de regular determinadas atividades e induzir a implementação de políticas mais uniformes a partir de diretrizes e parâmetros nacionais e de indução financeira, por exemplo. Este é o caso do seguro de saúde obrigatório criado inicialmente em Massachusetts e depois adotado na reforma do sistema de saúde dos Estados Unidos em 2010. Também é o caso do Programa Bolsa Família no Brasil, que nasceu de experiências estaduais e municipais. Shipan e Volden (2012) alertam, no entanto, que esses movimentos de recentralização podem sufocar os processos de experimentação subnacional.

O caso brasileiro exemplifica esses dois movimentos. De um lado, a Constituição Federal de 1988 consolidou um processo de descentralização, que foi reforçado por diversas mudanças institucionais na década de 1990, mas determinou a coexistência de três níveis de governo e responsabilidades compartilhadas em quase todas as políticas. O desenho resultante da Constituição combinou uma provisão descentralizada de serviços públicos com uma coordenação feita pelo governo federal. Ainda que as políticas de educação, saúde, habitação e assistência social sejam caracterizadas por distintas trajetórias institucionais, o fortalecimento da coordenação nacional levou à utilização de diferentes mecanismos institucionais que induziram estados e municípios a seguir regulamentações nacionais, adotar programas federais e expandir serviços (Franzese e Abrucio, 2013). Esse movimento provocou a difusão de diversas políticas no território nacional, como o já citado Bolsa Família (Sugiyama, 2008) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (Ávila, 2011).

Ainda que a maior coordenação nacional tenha garantido padrões mínimos nas políticas subnacionais, há uma considerável desigualdade nas capacidades administrativas e fiscais de estados e municípios e no acesso e na qualidade das políticas. Essa experimentação local continuou influenciando processos *bottom-up* de difusão, como a criação do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) pelo Ministério da Educação inspirado no Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC) implementado no Ceará.

É importante, no entanto, incorporar às análises outras formas de difusão. Mesmo considerando que a coordenação nacional tenha sido aspecto fundamental na indução de políticas nacionais aos governos subnacionais, há trabalhos que apontam para variações nas políticas subnacionais, resultantes de processos de difusão vertical entre estados e municípios (Segatto, 2018), horizontal entre estados (Abrucio e Gaetani, 2008) e horizontal entre municípios (Farah, 2008).

Fluxos de troca de informações e ideias entre atores em redes de políticas que compartilham crenças e interesses acerca de uma política podem explicar a difusão horizontal e vertical entre governos subnacionais e inclusive similaridades entre políticas dentro de países federativos (Behnke e Mueller, 2017; Gilardi, 2016; Mintrom e Vergari, 1998; Wallner, 2014). Nesses casos, a difusão pode ser influenciada por relações informais ou formais, a partir de mecanismos institucionais de relacionamento intergovernamental. Exemplo disso são as estruturas de discussão e deliberação intergovernamentais, que permitem a troca e o compartilhamento de informações sobre experiências e políticas exitosas em diferentes contextos (Füglister, 2012), e os arranjos de cooperação formais, em que há troca de ideias e ajuda mútua entre distintos atores governamentais, contribuindo para a adoção de políticas já experimentadas em outros lugares (Segatto, 2018).

Füglister (2012), ao estudar as políticas de subsídios ao seguro-saúde nos Cantões da Suíça, chama a atenção para a importância de um processo de difusão horizontal de políticas. Seu argumento central é que identificar os canais de interação – como redes, associações e organizações específicas ligadas à política, em que os tomadores de decisão trocam ou adquirem informações – permite não só compreender os fatores que levam à mudança nas políticas públicas, mas sobretudo distinguir empiricamente qual mecanismo desencadeou a difusão (competição, aprendizado, emulação e coerção). Segundo a autora, “a participação em uma rede de políticas vem junto com a adoção de políticas mais bem-sucedidas, pode-se inferir que a rede é um lugar onde os formuladores de políticas aprendem uns com os outros” (Füglister, 2012, p. 6, tradução nossa).

O argumento de que a difusão horizontal entre governos subnacionais é importante em contextos em que há baixa coordenação federativa nacional também é defendido por outros autores (Bakvis e Brown, 2010; Bolleyer, 2006; Wallner, 2014). Ao analisar o caso do Canadá, mesmo com a ausência de uma coordenação nacional forte, os estudos mostram que há características semelhantes entre as políticas provinciais, uma vez que elas compartilham problemas comuns e há uma difusão de ideias e de aprendizagem a partir de relacionamentos cooperativos. No caso da política de educação, atores – incluindo lideranças políticas provinciais, burocratas dos ministérios e dos distritos, profissionais das escolas e outros membros da comunidade dessa política – trocam ideias entre eles por meio de canais formais e informais (Wallner, 2014).

Nos Estados Unidos, desde final dos anos 1960 e início dos anos 1970, os estudos sobre difusão de políticas públicas passaram a compor um dos principais subcampos da ciência política (Karch, 2007). O autor aponta as organizações nacionais, como *think tanks*, institutos de pesquisa e

associações profissionais, e os empreendedores de políticas como elementos que facilitaram o processo de difusão de políticas. A difusão de conhecimento por meio de publicações e realização de eventos contribuiu para a constituição de redes profissionais, que passaram a defender a adoção de certas políticas públicas em outras jurisdições. Os empreendedores de políticas públicas, ao ter contato com essas redes e conhecimento de políticas públicas adotadas em outros estados, passaram a propor sua difusão para diferentes contextos. Karch (2007) mostra que, ainda que a coordenação do governo federal afete o processo de difusão por meio do uso de mecanismos de indução, sua atuação no compartilhamento de informações também é relevante para essa difusão.

No Brasil, alguns trabalhos analisam a difusão horizontal entre governos em diversas políticas, como no caso da educação, em que os governos estaduais adotaram sistemas de avaliação externa da proficiência dos alunos e mecanismos de bonificação baseados em controle por resultados a partir de experiências pioneiras de outros estados (Segatto e Abrucio, 2017). Isso também ocorreu na difusão de formas de cooperação entre estados e municípios (Segatto, 2018; Silva, 2020). Esses estudos apontam que a difusão foi resultado das interações informais entre determinados atores ligados aos governos estaduais e formais por meio de sua participação no Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed). Isso é reforçado por outros estudos que dão centralidade ao papel dos conselhos, como o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (Consad) e Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), e dos fóruns federativos, como as Comissões Intergestoras Tripartites e Bipartites, na difusão de políticas (Abrucio, Sano e Segatto, 2016; Sano, 2008).

No caso brasileiro, há também mecanismos de difusão vertical de políticas entre governos estaduais e municipais. Na educação, por exemplo, a cooperação entre estados e municípios em alguns estados foi resultado da trajetória da política e da circulação de gestores que ocuparam cargos no nível municipal e, posteriormente, foram para o governo estadual, “carregando” suas ideias. A cooperação entre estados e municípios nas políticas de educação e saúde do Ceará, por exemplo, teve íntima relação com a circulação de atores e suas ideias entre burocracias estaduais e municipais (Segatto, 2018; Silva, 2020). A circulação de atores também ocorreu entre governo federal e governos estaduais. Exemplo disso é a circulação de gestores que atuaram no então Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (Mare) e ocuparam cargos nos governos estaduais, especialmente em Minas Gerais e São Paulo nas décadas seguintes, implementando reformas inspiradas nas ideias da Nova Gestão Pública (Abrucio e Gaetani, 2008).

3 CATEGORIAS ANALÍTICAS PARA A ANÁLISE DA DIFUSÃO EM FEDERAÇÕES

O modelo analítico proposto neste artigo enfatiza a necessidade de os estudos sobre difusão de políticas incorporarem as dimensões de agência e relacionais de maneira mais sistemática, considerando como elementos centrais a relação entre ideias, atores e instituições que já tem sido desenvolvida pela literatura, principalmente internacional. O papel dos atores, particularmente empreendedores e especialistas, é apontado como central pela literatura de políticas públicas na promoção de mudanças nas políticas e difusão de ideias (Kingdon, 1995) e de crenças comuns compartilhadas entre atores (Sabatier e Jenkins-Smith, 1993). Alguns estudos buscaram avançar na discussão sobre a ação desses atores (Oliveira, 2017), mas há ainda espaço para explorar as intersecções entre agência e instituições, na medida em que a agência é influenciada pelo contexto e constrangimentos institucionais, incluindo

incentivos políticos, ou seja, benefícios políticos que a inovação traz a partir da competição e da indução financeira vinda do governo federal, de agências multilaterais e de organizações da sociedade civil.

O papel das ideias também é considerado central, tendo em vista que os atores circulam e trocam informações, compartilhando crenças comuns sobre os problemas e como solucioná-los (Faria, Coêlho e Silva, 2016). A noção de que as ideias assumem um papel fundamental no processo decisório governamental vem ganhando cada vez maior proeminência nos estudos da ciência política e das políticas públicas (Campbell, 2002). As ideias são entendidas como crenças causais, que orientam o comportamento político, sendo produtos da cognição ou interpretações do mundo material em relação ao contexto, expressando interesses que são política, social e historicamente construídos, e são causais, visto que estabelecem conexões entre eventos, coisas e pessoas (Béland e Cox, 2010).

Nessa linha, duas dimensões são relevantes para compreender o processo de difusão de políticas em contextos federativos. Em primeiro lugar, as ideias transitam entre jurisdições a partir da interação entre atores e de sua posição relacional em redes formais ou informais. Em segundo, por meio das interações, os atores usam a linguagem a fim de difundir e legitimar certas crenças (Campbell, 2002). Eles se engajam nesses processos de produção, deliberação e legitimação de ideias sobre ação política em um contexto institucional segundo a lógica da comunicação a partir de diferentes modos de representação do discurso, como *frames*, roteiros, mitos, narrativas e memórias coletivas (Béland e Cox, 2010; Fischer e Gottweis, 2012; Schmidt, 2010). No caso de países federativos, espaços de cooperação intergovernamental institucionalizados não se constituem somente em importantes locais para troca e aquisição de informações sobre experiências e políticas exitosas em diferentes contextos, mas também em espaços nos quais crenças causais sobre problemas e soluções são construídas e legitimadas.

Por fim, as análises devem incluir a discussão dos contextos políticos específicos (subnacionais) e da capacidade governamental. A difusão é facilitada ou não pelo quadro institucional da localidade e depende da existência de características estruturais da localidade receptora, ou seja, deve haver um quadro administrativo e recursos suficientes para a implementação da política. Também é influenciada pelo legado de políticas prévias e afetada pela seleção ideológica de alternativas favoráveis à política. Dito de outro modo, o interesse dos grupos e lideranças políticas e a capacidade de implementar uma decisão sobre determinado problema são elementos determinantes para adoção de uma política proveniente de outro contexto jurisdicional (Farah, 2008; Shipan e Volden, 2008). Nesta perspectiva, o contexto estadual e a capacidade do governo se apresentam como importantes aspectos que influenciam os processos de difusão tanto vertical (entre estados e municípios) quanto horizontalmente (entre estados e entre municípios), sobretudo em países em que as gestões locais gozam de certa autonomia federativa – como é o caso do Brasil.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A breve sistematização da literatura sobre difusão de políticas em Federações, apresentada neste artigo, mostra que a maioria dos estudos esteve mais focada na discussão acerca da difusão vertical entre governo federal e governos subnacionais, explorando pouco as formas horizontais e verticais de difusão entre jurisdições. O resultado disso é que avançamos mais na discussão sobre políticas municipais que se transformaram em políticas nacionais e o papel do governo federal em induzir

as políticas nacionais, mas há poucos estudos que buscam compreender em maior profundidade a difusão entre estados e o seu papel na difusão de políticas para os municípios.

Essa sistematização também apresenta os avanços feitos pelos estudos sobre o tema, que incorporaram as discussões sobre a intersecção entre atores, ideias e instituições, mas aponta que há ainda espaço para análises que explorem em maior profundidade as dimensões de agência e relacional no processo de difusão. Isso é especialmente relevante para a compreensão da difusão na Federação brasileira, na medida em que alguns estudos já apontam para a importância da circulação de atores e ideias entre governos e da relevância da posição relacional de alguns atores, de sua participação em determinados fóruns federativos, que se constituíram em arenas de discussão e legitimação de determinadas ideias, e das interações formais e informais entre eles. Apesar disso, o modelo analítico também deve considerar que os atores locais estão inseridos em contextos institucionais, sendo constrangidos por eles.

A disseminação de políticas no contexto subnacional no Brasil, tanto em sua forma vertical quanto horizontal, tem no governo estadual um importante agente, em muitos casos o principal. Alguns governos estaduais têm induzido governos locais a implementar políticas inovadoras a partir da construção conjunta em espaços de negociação e da interação entre atores municipais e entre eles e os estaduais e podem adotar políticas exitosas a partir da experimentação municipal, transformando-as em política estadual. No entanto, futuros estudos são fundamentais para a compreensão em maior profundidade dessas dinâmicas e da importância dos diferentes fatores explicativos na difusão de políticas no país.

REFERÊNCIAS

- ABRUCIO, F. L.; GAETANI, F. Avanços e perspectivas da gestão pública nos estados: agenda, aprendizado e coalizão. *In*: COSTA, L. L. (Org.). **Avanços e perspectivas da gestão pública nos estados**. Rio de Janeiro: Editora Qualitymark, 2008. v.1, p. 1-270.
- ABRUCIO, F. L.; SANO, H.; SEGATTO, C. I. Cooperação interestadual: o papel do Consad e do Consed na disseminação de reformas e políticas públicas. *In*: FARIA, C. A. P. de; COELHO, D. B.; SILVA, S. J. da. (Org.). **Difusão de políticas públicas**. São Bernardo do Campo: Editora UFABC, 2016. v.1, p. 103-132.
- ÁVILA, M. M. M. Origem e evolução do Programa de Agentes Comunitários de Saúde no Ceará. **Revista Brasileira em Promoção da Saúde**, v. 24, n. 2, p. 159-168, 2011.
- BAKVIS, H.; BROWN, D. Policy coordination in federal systems: comparing intergovernmental processes and outcomes in Canada and the United States. **Publius**, v. 40, n. 3, p. 484-507, 2010.
- BEHNKE, N.; MUELLER, S. The purpose of intergovernmental councils: a framework for analysis and comparison. **Regional & Federal Studies**, v. 27, n. 5, p. 1-21, 2017.
- BÉLAND, D.; COX, R. H. Introduction: ideas and politics. *In*: BÉLAND, D.; COX, R. H. (Org.). **Ideas and politics in social science research**. New York: Oxford University Press, 2010. p. 3-21.

- BOLLEYER, N. Federal dynamics in Canada, the United States, and Switzerland: how substates' internal organization affects intergovernmental relations. *Publius*, v. 36, n. 4, p. 471-502, 2006.
- BORGES, A. State government, political competition and education reform: comparative lessons from Brazil. *Bulletin of Latin American Research*, v. 27, n. 2, p. 235-254, 2008.
- BURGESS, M.; GRESS, F. Symmetry and asymmetry revisited. In: AGRANOFF, R. (Ed.). *Accommodating diversity: asymmetry in federal states*. [S.l.]: Baden-Baden: Nomos, 1999. p. 43-56.
- CAMPBELL, J. L. Ideas, politics, and public policy. *Annual Review of Sociology*, v. 28, p. 21-38, ago. 2002.
- COELHO, D. B. Political competition and the diffusion of conditional cash transfers in Brazil. *Brazilian Political Science Review*, v. 6, n. 2, p. 56-87, 2012.
- FARAH, M. F. S. Disseminação de inovações e políticas públicas e espaço local. *Organizações & Sociedade*, v. 15, n. 45, p. 107-126, jun. 2008.
- FARAH, M. F. S.; SPINK, P. Subnational government innovation in a comparative perspective: Brazil. In: BORINS, S. (Org.). *Innovations in government: research, recognition, and replication*. Washington: Brookings Institution Press, 2008. v. 1, p. 71-92.
- FARIA, C. A. P. de; COELHO, D. B.; SILVA, S. J. da. (Org.). *Difusão de políticas públicas*. São Bernardo do Campo: Editora UFABC, 2016.
- FISCHER, F.; GOTTSWEIS, H. Introduction: the argumentative turn revisited. In: FISCHER, F.; GOTTSWEIS, H. (Ed.). *The argumentative turn revisited*. Durham: Duke University Press, 2012. p. 1-27.
- FRANZESE, C.; ABRUCIO, F. L. Efeitos recíprocos entre federalismo e políticas públicas: os casos dos sistemas de saúde, assistência social e de educação. In: HOCHMAN, G.; FARIA, C. A. P. de (Org.). *Federalismo e políticas públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013. p. 363-388.
- FÜGLISTER, K. Where does learning take place? The role of intergovernmental cooperation in policy diffusion. *European Journal of Political Research*, v. 51, n. 3, p. 316-349, maio 2012.
- GILARDI, F. Four ways we can improve policy diffusion research. *State Politics & Policy Quarterly*, v. 16, n. 1, p. 1-14, 2016.
- GREER, S. L. The politics of divergent policy. In: GREER, S. L. (Ed.). *Territory, democracy and justice: regionalism and federalism in Western democracies*. London: Palgrave MacMillan, 2006. p. 157-174.
- _____. Intergovernmental governance for health: federalism, decentralization and communicable diseases. In: GREER, S. L.; WISMAR, M.; FIGUERAS, J. (Ed.). *Strengthening health system governance*. New York: Open University Press, 2013. p. 187-205.
- KARCH, A. Emerging issues and future directions in state policy diffusion research. *State Politics & Policy Quarterly*, v. 7, n. 1, p. 54-80, 2007.
- KINGDON, J. W. *Agendas, alternatives, and public policies*. 2. ed. Nova Iorque: Harper Collins, 1995.

MINTROM, M.; VERGARI, S. Policy networks and innovation diffusion: the case of state education reforms. **The Journal of Politics**, v. 60, n. 1, p. 126-148, fev. 1998.

OBINGER, H.; LEIBFRIED, S.; CASTLES, F. G. (Ed.). **Federalism and the welfare state: new world and European experiences**. New York: Cambridge University Press, 2005.

OLIVEIRA, O. P. de. **International policy diffusion and participatory budgeting: ambassadors of participation, international institutions and transnational networks**. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2017.

SABATIER, P. A.; JENKINS-SMITH, H. C. **Policy change and learning: an advocacy coalition approach**. Boulder: Westview Press, 1993.

SANO, H. **Articulação horizontal no federalismo brasileiro: os conselhos de secretários estaduais**. 2008. Tese (Doutorado) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getulio Vargas, São Paulo, 2008.

SCHMIDT, V. A. Taking ideas and discourse seriously: explaining change through discursive institutionalism as the fourth ‘new institutionalism’. **European Political Science Review**, v. 2, n. 1, p. 1-25, 2010.

SEGATTO, C. I. Policy diffusion in subnational governments: state-local relationships in the Brazilian education policy. **Regional & Federal Studies**, v. 28, n. 1, p. 79-100, 2018.

SEGATTO, C. I.; ABRUCIO, F. L. A gestão por resultados na educação em quatro estados brasileiros. **Revista do Serviço Público**, v. 68, n. 1, p. 85-105, 2017.

SHIPAN, C. R.; VOLDEN, C. The mechanisms of policy diffusion. **American Journal of Political Science**, v. 52, n. 4, p. 840-857, out. 2008.

_____. Policy diffusion: seven lessons for scholars and practitioners. **Public Administration Review**, v. 72, n. 6, p. 788-796, ago. 2012.

SILVA, A. L. N. da. **Os estados importam!** Determinantes da cooperação subnacional nas políticas de educação e saúde do Brasil. 2020. Tese (Doutorado) – Fundação Getulio Vargas, São Paulo, 2020.

SUGIYAMA, N. B. Ideology and networks: the politics of social policy diffusion in Brazil. **Latin American Research Review**, v. 43, n. 3, p. 82-108, 2008.

_____. Bottom-up policy diffusion: national emulation of a conditional cash transfer program in Brazil. **Publius**, v. 42, n. 1, p. 25-51, 2012.

WALLNER, J. **Learning school: federalism and public schooling in Canada**. Toronto: University of Toronto Press, 2014.

WATTS, R. L. Origins of cooperative and competitive federalism. *In*: GREER, S. L. (Ed.). **Territory, democracy and justice: regionalism and federalism in Western democracies**. London: Palgrave MacMillan, 2006. p. 201-223.